

OFÍCIO Nº 613/2022

em 12 de setembro de 2022

ASSUNTO: Encaminha EMENDA ADITIVA ao Projeto de Lei Ordinária nº 113/2022.

Excelentíssimo Senhor Presidente.

Submetemos ao crivo desse Douto Legislativo Municipal a presente Emenda Aditiva ao PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 113/2022 que "ALTERA, REVOGA E INCLUI DISPOSITIVOS NA LEI Nº 6.571, DE 14 DE JUNHO DE 2018, ALTERADA PELA LEI Nº 6.750, DE 8 DE AGOSTO DE 2019", encaminhado através do Ofício nº 546, de 22 de agosto de 2022, postulando, com fulcro art. 213, §1°, inciso III, da Resolução 216 - Regimento Interno, a inclusão de parágrafo único ao artigo 3º do supracitado Projeto de Lei:

"ART. 3".....

PARÁGRAFO ÚNICO. Ficam revogadas as alíneas "d" e "e" do inciso II, do art. 6° da Lei nº 6.571, de 14 de junho de 2018.

Contando com a atenção de Vossa Excelência e Dignos Pares, renovamos os protestos de nossa elevada estima e distinto apreço.

Atenciosamente,

LEANDRO MAFFEIS Assinado de forma digital por LEANDRO MAFFEIS MILAN 29041 343873 DN: c=8R, o=ICP-8rasil. ou=120737430001 MILANI:290413438 our Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, our RFB e-CPF A3, our IEM BRANCOI.

LEANDRO MAFFEIS MILANI Prefeito Municipal



A Sua Excelência, o Senhor CESAR PANTAROTTO JÚNIOR Presidente da Câmara Municipal de Birigui